



# *Out-doors permanecem*

Os partidos políticos e candidatos que colocaram **out-doors** em Brasília e cidades-satélites não precisarão mais retirá-los, pelo menos por enquanto. O juiz Hermanegildo Fernandes Gonçalves, do TRE, concedeu ontem, no final da tarde, liminar favorável ao pedido de prorrogação do prazo para retirada dos **out-doors**, formulado pelo PMDB na quinta-feira.

De acordo com o assessor de imprensa do Tribunal Eleitoral, Jézer de Oli-

veira, o Juiz Carlos Augusto Machado Faria, que determinou a medida, terá agora que prestar informações ao juiz Hermanegildo, após o que o processo seguirá para o procurador regional eleitoral, Haroldo Ferraz da Nóbrega. Este dará seu parecer e remeterá o processo de volta para Hermanegildo Gonçalves.

Antes da concessão da liminar, já havia sido dada entrada em outro pedido de prorrogação do prazo. No início da tarde de ontem, o

Partido Democrata Cristão (PDC) solicitou ao TRE medidas contra a determinação do juiz Carlos Augusto Machado Faria, fazendo contra ele uma reclamação formal. Em seu pedido, o PDC sustenta ser necessária a suspensão da proibição e solicita que seja permitida a fixação de propaganda eleitoral em bens particulares, de propriedades dos candidatos ou de terceiros, assim como em locais públicos liberados pelo Governo do DF.